



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 01 de abril de 2026

EDITAL CBPPGDI Nº 1/2026

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 2/2026

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo [resultado do Edital CBPPGDI nº 1/2026 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2026](#) e diante da possibilidade de implementação de bolsas CAPES/DS para o mês de abril, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, as/os seguinte candidatas/os:

- 1) **Categoria 3 - Subitem 4.9.3. do edital:** Débora Karollyne Silva Santos, primeira classificada;
- 2) **Categoria 3 - Subitem 4.9.3. do edital:** Gabriela Vidigal Santos, segunda classificada;
- 3) **Categoria 3 - Subitem 4.9.3. do edital:** Matheus Henrique Araujo Costa, terceiro classificado;

São exigidos para o cadastramento:

- 1) Formulário de cadastramento da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
- 2) Termo de compromisso da/o bolsista CAPES (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
- 3) Declaração de acúmulo (quando aplicável) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
- 4) Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
- 5) CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
- 6) Comprovante de Conta Corrente (digitalização do cartão, do contrato ou de documento afim que contenha o número da conta) com os dados bancários da **conta corrente individual e ativa do Banco do Brasil** (1 - Não há cadastros para conta fácil, 2 - Para garantir que a conta esteja ativa, deverá ser realizado depósito mínimo de R\$10,00) - arquivo em **PDF**;

A/O candidata/o convocada/o deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente até o dia **07 de abril de 2026**, para o email **mestradodireito@fadir.ufu.br**.

Caso a/o candidata/o convocada/o opte por não assumir a bolsa,

solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Prof. Hugo Rezende Henriques
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Presidente**, em 01/04/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7191866** e o código CRC **EA59A0EA**.

Referência: 01/04/2026 - Processo nº
23117.010097/2026-02

SEI nº 7191866